

PORTARIA TRT GP Nº 201/2010

João Pessoa, 29 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 12683/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **SÔNIA MARIA MOTTA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a partir de 05.07.2010, reaprazando o saldo de 05 (cinco) dias para gozo no período de 08.11.2010 a 12.11.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência